



CÂMARA MUNICIPAL DE
MÃE DO RIO

“Cidade Mulher”
Ver. Dr. Julio Bastos

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Recebido em: 13/06/19
[Signature]

Aprovado
14/06/19
[Signature]

Requerimento nº 041/2.019

Excelências,

Após ouvido o **Douto e Soberano Plenário**, e ainda, na melhor forma regimental, em especial ao **art. 23 inciso VI do da Lei Orgânica do Município de Mãe do Rio**, tem este, por objetivo, requerer a esta **Augusta Casa Legislativa**, por sua **Presidente**, solicitar aos ex-presidentes desta casa Legislativa, nos anos de **2.013 a 2016**, que em **CARÁTER DE URGÊNCIA, DEVOLVAM** a esta casa Legislativa todos os documentos inerentes aos trabalhos realizados nos períodos acima referidos, inclusive Livros de Atas e as mídias.

Justificativa

Senhora Presidente;
Senhora Vereadora;
Senhores Vereadores.

É de conhecimento notório que, o exercício das funções publica atribuída aos Legisladores, tem caráter impessoal no trato dos documentos inerentes a casa Legislativa.

Excelências, ao apresentarmos o **anteprojeto nº 009/19**, que trata da criação, instalação e funcionamento do **PROCON Municipal**, foi exibido pelo Nobre Vereador “Nonato” uma Lei que teria sido votada e aprovada na Gestão Administrativa municipal anterior, ou seja, **2013/2016**.

Ocorre que, ao solicitarmos à Secretaria deste Poder, fomos informados da não existência de tal documento nos arquivos, tampouco, nos anais da casa.



Senhora Presidente; Senhora Vereadora; Senhores Vereadores, novamente, ao solicitarmos informações quanto ao **Projeto de Lei nº 807/2015**, discutido, votado e aprovado nesta casa, fomos informados de não existir nenhum documento inerente.

Por fim, aos exigirmos do Executivo a sanção do **Projeto de Lei 831/2016**, discutido, votado e aprovado nesta Casa Legislativa, fomos informado que não consta nenhum registro do referido projeto, informações iguais recebidas da Secretaria desta casa.

Ora Excelências, não se tem registro de que, esta casa tenha sido objeto de invasão, furto de documentos ou incêndio, portanto, não é aceitável que documentos que deveriam estar arquivados não conste se quer em mídia.

Excelência, preferimos acreditar, que por zelo, as então mesas diretora no período **2013/2016**, por seus presidentes, tenham recolhido os referidos documentos e guardados em local seguro e, por um lapso de memória esquecido de devolver, o que agora se requer.

Senhora Presidente; Senhora Vereadora; Senhores Vereadores com o presente, requeremos que a solicitação obedeça às formalidades previstas na Lei Orgânica e Regimento Interno desta casa, para que não haja falhas se necessário for outras medidas.

Por tais razões, lhes peço aprovação.

Plenário, 14 de junho de 2.109.

Julio de Oliveira Bastos
Vereador Líder do PSDB